

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/2016, firmado entre
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO** – CISAMURC e
**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO
CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE
CARIDADE NOSSA SENHORA
APARECIDA** na forma abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Gilberto dos Passos, e de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.975.737/0062-73, situada na BR 476, KM 03, Bairro São Joaquim, União da Vitória/PR, neste ato representado pelo seus representantes legais, o Sr. Sérgio Thomazoni, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 765.294.959-91 e a Sra. Georgia Carlas Pacheco Alves, brasileira, inscrita no CPF sob nº 846.827.879-34, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 24 de agosto de 2016, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item “6”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 31 de maio de 2022, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 25 de maio de 2021

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Gilberto dos Passos

Contratante

**Sociedade Beneficente São Camilo –
Hospital Regional Nossa Senhora Aparecida**

Sérgio Thomazoni e Georgia Carla Pacheco
Alves

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

CPF: